



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

SC

-----ATA NÚMERO DOIS-----

---- Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, reuniu na sala de reuniões do Diretor de Serviços das Comunidades, Migrações e Cooperação Económica, desta Direção Regional, o júri do procedimento concursal para seleção de um dirigente, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, composto pelos seguintes dirigentes: José Sancho Gonçalves Gomes, Diretor de Serviços das Comunidades, Migrações e Cooperação Económica, desta Direção Regional, Elsa Maria Teixeira da Silva, Chefe de Divisão do Gabinete de Contabilidade da Presidência do Governo Regional, e Rubina Silva, Chefe de Divisão de Apoio Técnico, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.-----

---- A reunião teve como finalidade: -----

----1 - Proceder à análise das candidaturas apresentadas, tendo em vista observar o cumprimento dos requisitos constantes do aviso de abertura. -----

---- O Júri deliberou, após apreciação das candidaturas: -----

-----a) admitir ao respetivo concurso os dois candidatos António Manuel Pinto Morais e Celina dos Anjos Cruz, por reunirem os requisitos legais de provimento, constantes do aviso de abertura, nomeadamente: -----

- Possuírem licenciatura; -----

- Serem trabalhadores em funções públicas, por tempo indeterminado; -----

- Reunir mais de 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura. -----

-----b) excluir a candidata, Nancy de Aguiar dos Ramos Crespo, por não ter entregue a documentação exigida no ponto 6 do Aviso n.º 630/2021, publicado no Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 176, de 29 de setembro de 2021, impossibilitando o júri de aferir se reúne os requisitos legais de provimento, constantes do aviso de abertura. -----

---- Mais deliberou o Júri, proceder à elaboração da relação dos candidatos admitidos, a qual passa a fazer parte integrante da presente ata, e notificar nos termos da alínea a) do artigo 10º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril e disponibilização no sítio da internet. -----

---- Nada mais havendo a tratar deu-se por terminada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do júri. -----

O Júri,



B



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Sancho Gonçalves Gomes

Elsa Maria Teixeira da Silva

Rubina Silva





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Procedimento concursal para seleção de um dirigente, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão das Comunidades Madeirenses, cargo de direção Intermédia de 2º grau, da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, Presidência do Governo Regional.

Lista de candidatos Admitidos

- António Manuel Pinto Morais
- Celina dos Anjos Cruz

Lista de candidatos excluídos

- Nancy de Aguiar dos Ramos Crespo a)
- a) Falta de entrega dos documentos exigidos no ponto 6 do Aviso n.º 630/2021, publicado no Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 176, de 29 de setembro de 2021.

Funchal, 2 de novembro de 2021

O Presidente do Júri

Sancho Gonçalves Gomes





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Exmo(a). Senhor(a), Dr.(ª)

Candidato(a)

Audiência Prévia - Lista de Candidatos Admitidos/Excluídos

Vimos, pelo presente, comunicar a V. Ex^ª a Lista de Candidatos Admitidos e excluídos ao procedimento concursal para seleção de um dirigente, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão das Comunidades Madeirenses, cargo de direção intermédia de 2º grau, da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, Presidência do Governo Regional.

Mais se informa, que de acordo com o nº 1 do artigo 22º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, dispõe do prazo de 10 dias úteis para audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

O Presidente do Júri

Sancho Gonçalves Gomes

